



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 212/22

CONSIDERANDO que, a Lei Municipal nº 2648, de 30 de agosto de 2018 (de autoria deste Vereador), institui no Município de Votorantim, a Campanha "Setembro Verde"; e, que já se aproxima o mês de setembro;

CONSIDERANDO que, a Campanha "Setembro Verde", a ser realizada no mês de setembro de cada ano, tem o objetivo de dar visibilidade à inclusão social da pessoa com deficiência, quando deverão ser realizadas ações com a finalidade de estimular a participação social das pessoas com deficiência, para conscientizar a família, sociedade e o Estado sobre a importância da inclusão social da pessoa com deficiência;

CONSIDERANDO que, referidas ações deverão contar com a iluminação ou decoração de espaços com a cor verde; para estimular a participação social das pessoas com deficiência através de encontros comunitários; caminhada inclusiva com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Votorantim e a população em geral, estabelecendo parcerias com as Secretarias afins, para promover e informar as difusões dos direitos das pessoas com deficiência; promover jogos cooperativos, em parceria com alguma escola, bem como, palestras educativas; promover outras medidas que visem dar suporte e visibilidade à participação e inclusão social das pessoas com deficiência na vida comunitária; e,

CONSIDERANDO que, de acordo com o disposto no inciso IV, do parágrafo 2º, do artigo 1º, da referida Lei, caberá ao município, a escolha do local a ser iluminado, e, a partir daí, reunir os diversos segmentos da sociedade para viabilizar projeto e desenvolver as atividades, paralelo à iluminação, buscando o conhecimento e a conscientização da sociedade.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Tendo em vista a vigência da Lei Municipal nº 2648, de 30 de agosto de 2018, quais serão as ações de inclusão social da pessoa com deficiência que contarão com a iluminação ou decoração de espaços na cor verde, conforme o que está previsto na referida Lei?
- b) Qual a parceria que será feita com as secretarias competentes para promover e informar a difusão dos direitos das pessoas com deficiência, conforme a legislação em vigor?
- c) Que tipo de parceria o Poder Executivo poderá oferecer à APAE, além de promover a caminhada inclusiva?



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

- d) Já existe algum cronograma para a execução dessas ações de conscientização, no próximo mês de setembro?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 30 de agosto de 2022.

LUCIANO DA SILVA

Vereador